PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude

Despacho n.º 21 791/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco, para prestar funções de apoio técnico especializado neste Gabinete, a licenciada Carla Daniela de Carvalho Catalão, directora dos quadros de pessoal da MOVIJOVEM — Agência de Turismo Jovem, CIPRL.

2 — A remuneração mensal que é devida à agora nomeada, em razão da categoria que detém, bem como os subsídios de férias e de Natal, serão suportados pela MOVIJOVEM — Agência de Turismo Jovem, CIPRL, assegurando o orçamento do meu Gabinete o pagamento das despesas de representação e ajudas de custo, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, equiparadas às de adjunto.

3 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

1 de Outubro de 2004. — O Secretário de Estado da Juventude, *Pedro Miguel de Azeredo Duarte.*

Despacho n.º 21 792/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para prestar funções de apoio administrativo neste Gabinete a assistente administrativa principal do quadro do Instituto Português da Juventude, Delegação Regional de Braga, Elvira da Silva Fernandes Rodrigues.

2 — A remuneração mensal que é devida à agora nomeada, em razão da categoria que detém, bem como os subsídios de férias e de Natal, serão suportados pelos serviços de origem.

3 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessão das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

11 de Outubro de 2004. — O Secretário de Estado da Juventude, *Pedro Miguel de Azeredo Duarte.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Despacho conjunto n.º 631/2004. — Nos termos do artigo 19.º, conjugado com os n.os 2 e 3 do artigo 2.º, e do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e observado o n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 171/2004, de 17 de Julho, é nomeada para o cargo de presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, da Família e da Criança a licenciada Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2004.

14 de Setembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão.*

Curriculum vitae

Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto, nascida em 14 de Outubro de 1952, casada.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG), em 1975, com média de 14 valores;

Curso de Gestão e Administração de Empresas do Instituto de Aperfeiçoamento Técnico Acelerado, em 1976.

Formação profissional — participou em diversos cursos, seminários e conferências sobre matérias relacionadas com a gestão orçamental e financeira do Estado, gestão de recursos humanos, auditoria, integração europeia e mercado interno europeu, informática, mercados e produtos financeiros e Tesouraria do Estado.

Categoria profissional — desde 1993, detentora da categoria de assessora do Tesouro principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro (DGT).

Actividade profissional:

2002-2004:

Vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) com os pelouros da área financeira e da contabilidade e administração;

Coordenou o grupo de trabalho incumbido de proceder ao estudo da concepção do sistema de liquidação, das entidades competentes para a cobrança e transferência de contribuições, bem como da cobrança coerciva do sistema complementar — regimes complementares legais;

1999-2002:

Directora de contas do Tesouro do Departamento da Tesouraria Central do Estado da DGT: coordenação das seguintes principais áreas de actuação — operações de recebimentos, pagamentos e transferências de fundos dos serviços da administração central, assegurando a participação do Tesouro nos sistemas de compensação interbancária e de controlo de cobranças; relacionamento financeiro com a União Europeia; controlo da emissão e circulação da moeda metálica e prestação de serviços bancários aos serviços e fundos autónomos no quadro do novo regime financeiro da Tesouraria do Estado;

Representou a DGT em diversos grupos de trabalho e comissões, destacando-se a integração no grupo de trabalho incumbido de preparar o decreto-lei definidor do novo regime da Tesouraria do Estado e a colaboração com a COMTAPRE na articulação com as entidades administradoras da receita, no âmbito dos sistemas da reforma da administração financeira do Estado;

1991-1999:

Chefe de divisão da DGT: coordenação das áreas de movimentação de fundos no País, de relações financeiras com a União Europeia e da Divisão de Contabilidade e Controlo;

Interveio na concepção, desenvolvimento e implementação do novo modelo contabilístico e participou na elaboração de um trabalho sobre os sistemas de cobranças do Estado e operações de tesouraria;

1990-1991 — funções de técnica superior na Direcção dos Serviços Financeiros e na Direcção de Serviços de Tesouraria da DGT;

1978-1990 — funções de técnica superior no Comissariado para os Desalojados e na Direcção do Crédito Cifre;

1976-1978 — docente do ensino básico;

1975-1976 — estágio de seis meses na empresa de auditoria Coopers & Lybrand.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho

Despacho n.º 21 793/2004 (2.ª série). — Considerando os poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 20 128/2004 (2.ª série), de 28 de Setembro, e o estatuído no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta das entidades adiante referidas, como seus representantes suplentes nos conselhos consultivos dos Centros de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional a seguir indicados:

1) Centro de Formação Profissional de Aljustrel — pela Câmara Municipal de Aljustrel, Arnaldo Bule Martins Alves;
2) Centro de Formação Profissional de Setúbal — pela Câmara Municipal de Setúbal, Isabel Alho.

29 de Setembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes.*

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 21 794/2004 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Natália Maria Cara-Nova Rodrigues Marques Martins, assessora da carreira de técnico superior, carreira com dotação global, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços, concluiu, no exercício de funções dirigentes, o módulo de três anos na categoria de assessora, necessário ao acesso à categoria de assessora principal, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;